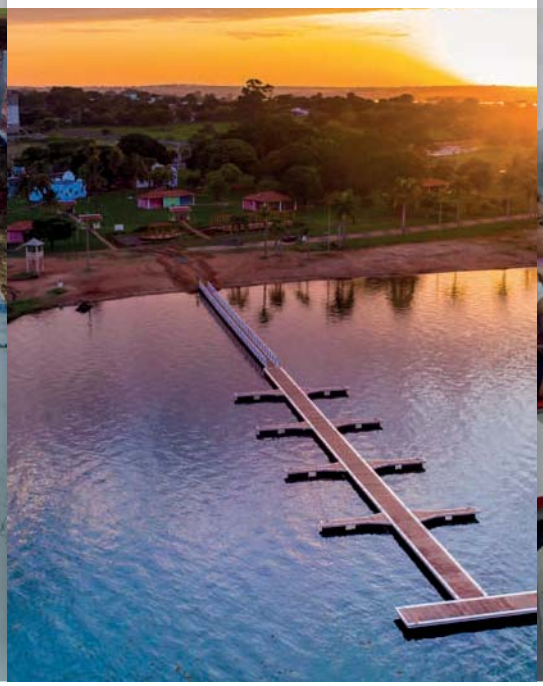
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2557

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024
Ano XI | Edição nº 2557

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6
Atos de Mesa 6
Moções 7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.075, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoria: VIRGILIO TRENTIN E LIRA FRANCISCA CRUZ - União Brasil

"Declara e reconhece como de Utilidade Pública a Associação do Grupo Auto-Ajuda e Solidariedade - AGAS".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública a **Associação do Grupo Auto Ajuda e Solidariedade**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.722.672/0001-88, com sede no Município de Pereira Barreto/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

.....

Decretos

DECRETO Nº 6.552, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

"Autoriza o Funcionamento do Comércio no dia 12 de outubro de 2024."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado do dia das crianças, 12 de outubro de 2024, ocorrerá em um sábado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 259, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 22, de 10 de maio de 2004.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais no **dia 12 de outubro de 2024, no período das 8h às 13h.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de outubro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

11 de outubro de 2024.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2024 de 12/04/2024, homologado em 17/06/2024, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
1	Técnico em Recursos Humanos	Danielle Albino da Silva
2	Técnico em Recursos Humanos	João Paulo Santos da Costa
38	Ensino Médio	Maria Eduarda de Campos Veloso
39	Ensino Médio	Sophia Maria Oliveira Ferreira
40	Ensino Médio	Ana Clara Ruiz de Matos
41	Ensino Médio	Roberta Hitos Chiesa Ketelhut
42	Ensino Médio	Maria Clara Fanco da Rocha Carvalho
43	Ensino Médio	Marcela de Oliveira
44	Ensino Médio	Giovana de Oliveira Marques
45	Ensino Médio	Laís Narah da Silva de Souza
46	Ensino Médio	Ariane Victória Ferreira de Souza
47	Ensino Médio	Arthur Alves Bezzão
48	Ensino Médio	Paulo César da Silva Cardoso
49	Ensino Médio	João Victor da Silva dos Santos

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Cópia do documento de identidade do responsável legal, se menor de 18 anos;
5. Comprovante de endereço;
6. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);

7. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

8. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA DE SOUZA DE MOURA
Data: 11/10/2024 13:58:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Eduarda de Souza de Moura
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: LI CARVALHO

1º SECRETÁRIO: TARLEI ARLEI BENEVIDES

AOS VINTE E TRÊS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA LI CARVALHO E SECRETARIADA PELO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURADA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 46/2024,** RECEBIDADO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 51/2024** QUE **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** O PROJETO FOI ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 16/2024, DE PESAR,** PELO FALECIMENTO DO SR. DIONÍSIO PEDRO DE OLIVEIRA, OCORRIDO EM 16 DE SETEMBRO DE 2024 – OFICIADA. **LEITURA DA MOÇÃO Nº 15, DE APLAUSOS, AO SR. JOÃO DOMINGOS SILVA (IN MEMORIAN),** DE AUTORIA DO VEREADOR NÍLSON ALVES MARTINS, EM DISCUSSÃO, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES NÍLSON ALVES MARTINS, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, GILBERTO MARQUES, TARLEI ARLEI BENEVIDES, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO REQUERIMENTO DA DRA. MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS,** PARA USO DA TRIBUNA LIVRE. **LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº 45/2024.** EM SEGUIDA PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 45/2024** QUE "**DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA DA IGREJA SENHOR BOM JESUS DA LAPA, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE "PRAÇA JOÃO DOMINGOS SILVA – MISTER ZÉ",** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. O PROJETO APROVADO FOI ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ENTREGA DA MOÇÃO DE APLAUSOS AOS FAMILIARES DO SR. JOÃO. APÓS A ENTREGA DA MOÇÃO, A DRA. MYLENA CHRISTINA SILVA DE MATOS, QUE HAVIA SOLICITADO O USO DA TRIBUNA, USOU A PALAVRA PARA AGRADECER EM NOME DA FAMÍLIA. LOGO APÓS PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES NÍLSON ALVES MARTINS E TARLEI ARLEI BENEVIDES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE LI CARVALHO SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB APROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

.....

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 07, DE 10/10/2024

"Dispõe sobre a anulação de crédito no orçamento vigente da Câmara Municipal e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **anulado** do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, um crédito na importância

de **R$. 20.000,00** (**vinte mil reais**) na seguinte conformidade:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

5 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo - **R$. 14.500,00**

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

9 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo **- R$. 5.500,00**

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação Total para o Executivo..... - R$. 20.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de outubro de 2024.

LIRA FRANCISCA CRUZ

PRESIDENTE

TARLEI ARLEI BENEVIDES

1º SECRETÁRIO

WILSON DOS SANTOS MARTINS

2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

Moções

Moção Nº 015/2024

Senhora Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Aplausos a João Domingos Silva.

O Sr. JOÃO DOMINGOS SILVA (in memoriam), falecido em 09 de março de 2016, raça: negra; cor: preta; era brasileiro, aposentado, natural de Vitória, Minas Gerais, onde nasceu aos 18 de julho de 1925, filho de José Alexandre Silva e Maria Orozimbo.

Consoante narrado por seus familiares teve uma infância e adolescência difícil, marcada por discriminações, violência e pela perda dos seus pais. Em razão disso foi morar com seus tios que o tratavam de forma violenta, tendo sido “obrigado” a fugir da casa de seus tios, ainda no Estado de Minas Gerais, em busca de um futuro melhor.

Possuía cursos técnicos em instrução de máquinas e operação; curso de pavimentação de estradas e asfalto.

Desde logo destacou-se pelo trabalho em “barragens” ocupando cargos, tais como: operário de terraplanagem; rampeiro; lubrificador; operador de trator e encarregado de produção de terraplanagem, cargos estes ocupados, dentre outras, nas empresas: Sociedade Construtora e Comercial Ltda; Engenheiro Cassio de Paiva; CIA Brasileira de Pavimentação e Obras; CIA Paulista de Força e Luz; CIA Anglo Brasileira de Construções – Obra Central Elétrica de Furnas; São Simão Construções LTDA.

O Sr. João Domingos Silva, sua esposa, Manoela e filhos percorreram longas estradas, passaram por Estados e Municípios diversos até que no ano de 1.980, após ser contratado pela empresa São Simão Construções Ltda para o exercício do cargo de “Encarregado Geral de Produção” nas obras de construção do “Canal Pereira Barreto”, estabeleceu seu domicílio e residência na cidade de Pereira Barreto (SP).

A primeira casa ocupada pelo Sr. João e sua família era situada na Rua Sergipe, nº. 1.370, atualmente denominada Rua Hajime Fujimoto.

Após no ano de 1.982, o Sr. João e sua família passou a residir à Rua Rio de Janeiro, nº. 1.334, atualmente Maércio Justo.

O Sr. João sempre desempenhou com profissionalismo e dedicação o seu ofício, ficando conhecido em Pereira Barreto por ser o "Encarregado Geral de Produção e de Terraplanagem" no Canal de Pereira Barreto, obra de grande relevância pública, que para a sua execução contou, não apenas com o árduo e relevante trabalho do Sr. João, como também dos demais trabalhadores contratados pela (s) empresa (s) responsável (eis) pela construção do canal.

O Sr. João, durante todos os anos de trabalho no "Canal" era bem quisto, como o é, até hoje, pelos demais trabalhadores, em razão do ótimo trabalho, da educação, da humildade e da honradez que sempre foram suas marcas registradas.

Os familiares, narram, que o Sr. João durante a sua trajetória profissional trabalhou e recebeu ajuda de um "americano", ficando conhecido como o filho do "Mister". Assim, ficou conhecido pelo "apelido": Mister Zé.

O Sr. João, após o falecimento de sua esposa, Manoela Neves da Silva, em 17 de outubro 1.986, casou-se em 31 de janeiro de 2004, com a Srª. Maria Ana de Souza Silva, com quem manteve-se casado até o seu falecimento em 09 de março de2016.

O Sr. João, sempre foi um homem de fé, estando ligado, à Igreja do Senhor Bom Jesus da Lapa, na qual exerceu váriasatribuições, integrando a Diretoria Administrativa da Igreja do Senhor Bom Jesus da Lapa; Ministro Instituído, exercendo notórias funções na Paróquia São Francisco Xavier.

O Sr. João tinha íntima e profunda relação com os ofícios na Igreja e em sua comunidade, sendo conhecido por tocar com fervor o sino da igreja antes do início das missas e celebrações, de modo a convidar a todos a participarem daquele momento.

Organizava em conjunto com a comunidade as festas e promoções da Igreja, dentre elas, a conhecida "Quermesse do Senhor Bom Jesus da Lapa" que era realizada a céu aberto, defronte à "Praça da Lapinha".

Tinha especial cuidado e carinho com a "Praça da Lapinha", onde está situada a Igreja do Senhor Bom Jesus da Lapa, tendo por hábito fazer caminhadas na praça, conversando com os moradores ao redor, e colocando-se à disposição para a melhoria da vida em sua comunidade.

Também tinha por hábito abrir, todos os dias, a Igreja do Senhor Bom Jesus da Lapa, para fazer as suas orações, regar as plantas e, após, buscava a sua bisneta na EMEI Tia Anastácia, Maria Eduarda, assim, como fazia com as suas netas que residiam em Pereira Barreto.

Assim é, que no dia 09 de março de 2016, o Sr. João, contando com 90 (noventa) anos de idade, como de costume, abriu a Igreja do Senhor Bom Jesus da Lapa, fez suas orações, fechou a Igreja e, caminhou rumo à EMEI Tia Anastácia, para buscar sua bisneta Maria Eduarda, quando, então, sofreu um mal súbito, sendo socorrido pelas pessoas ali presentes, dentre elas, o seu amigo, Sr. Dionísio e a médica da UBS da "Lapinha" e, conduzido à Santa Casa local, onde foi constatado o seu óbito.

O Sr. João deixou 05 (cinco) filhos e 01 (uma) enteada: a saber: LUIZ CARLOS SILVA, JOSÉ ROBERTO SILVA, RITA APARECIDA SILVA, MARIA DE FÁTIMA SILVA, PAULO ROBERTO SILVA e MARIA CRISTINA DE SOUZA.

Deixou ainda 12 (doze) netos a saber: ANDRÉ, ALBA, GUSTAVO, MANOELA, MYLENA, EVELIZE, ANA PAULA, JOÃO PAULO, LUANA, LEONARDO, MARIA ANA e FABIANA.

E 10 (dez) bisnetos: EMANUEL, SAMUEL, YASMIN, GHAEL, JORGE, JOÃO, ENZO, JOÃO MIGUEL, MARIA EDUARDA e ENZO.

Mineiro de nascimento, faleceu com 90 (noventa) anos de idade, sendo que viveu em nosso Município por 36 (trinta e seis) anos, escolhendo, fixar, de forma definitiva, o seu domicílio e de sua família, nestas terras, de natureza exuberante; banhadas pelo Rio Tietê e agraciada pelo incrível pôr do sol!

Deixou como legado a persistência, a resiliência, a fé, o carinho e amor pela sua família; o amor pelo próximo, o respeito às diferenças, o trabalho; a educação, o combate às discriminações raciais, a integridade, a honestidade, a humildade, a luta por igualdade e justiça para todos, sobretudo para os negros, evidenciada pela abertura de espaços em cargos de relevância nas empresas em que foi contratado, propiciando um futuro melhor para os seus filhos, netos e bisnetos.

A trajetória do Sr. João, ora exposta, comprova a relevância do seu trabalho e de seu exemplo de vida para o Município de Pereira Barreto.

Requeiro (emos) ainda que esta moção seja entregue à família do homenageado, em sessão ordinária da Câmara Municipal.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 15 de agosto de 2024.

NILSON ALVES MARTINS

Vereador do PRD

.....

Moção Nº 16/2024

Senhora Presidente:

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Dionísio Pedro de Oliveira, ocorrido em 16 de setembro de 2024.

Nascido em Valparaíso em 01/04/1949, filho de trabalhadores rurais. De vida humilde, não tendo mais serviço na fazenda, em 1958 mudaram-se para Pereira Barreto, onde permaneceram.

Para ajudar os pais, aos 9 anos Dionísio vendia rapadura na Av. Brasil; aos 12 trabalhou fazendo sucos e vitaminas perto da banca do Wilson; aos 13 trabalhou na Cerâmica na Floriana; dos 16 aos 17 anos trabalhou no Hotel Municipal. Sentindo necessidade de melhorar de vida, começou a trabalhar como ajudante de topógrafo na construção do Canal de Pereira Barreto. Casou-se com Nadir da Silva de Oliveira, com quem teve três filhos: Karina, Kátia e Marcos Vinícius. Voltou a estudar, fez supletivo, fez colegial, fez técnico em contabilidade, fez técnico em agrimensura e Ciências. Após estudar, conseguiu empregos melhores

Atuou com muito afinco e dedicação na ajuda da Igreja e na Comunidade do Senhor Bom Jesus da Lapa. Ajudou muito nos bairros Floriana, Vila Carvalho e Jardim Imperador, na distribuição de alimentos, atuando na pastoral da criança.

Após o falecimento de sua esposa em 2015, seguiu sua vida na comunidade da Lapa.Em 2018 casou-se com Regina Célia Vieira da Cruz. Embora tenha se aposentado em 1997, continuou atuando na topografia até o ano de 2023, trabalhando em empresa terceirizada, demarcou a praia municipal e o tablado, antes das enchentes.

Iniciou no terço em 2.020 no coral da Igreja com o Paraíba. Com a morte do Paraíba assumiu o canto nas comunidades KM 11, Vila Marão e Fazenda Bonanza.

Foi uma pessoa muito presente e acolhedora para a família

Requeiro ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, à família enlutada.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 20 de setembro de 2024.

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Vereador do Solidariedade

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br